



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES MANOEL CÍCERO DE SOUZA, RAIMUNDO
NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO E ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 001/2025.

O vereador, que abaixo subscreve esta proposição após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, para apresentar nos termos do art. 123, VII do Regimento Interno a presente Moção de **APLAUSOS**, que seja encaminhado congratulações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ISMAEL LYRA**, ao Turismo Municipal e a toda a equipe que fez parte da organização da Festa de Janeiro do Município de Orocó/PE.

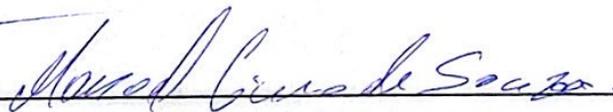
Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário em razão da belíssima festa que foi prestigiada por centenas de pessoas, influenciou positivamente na economia da cidade e foi reconhecida nacionalmente.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
18/03/25



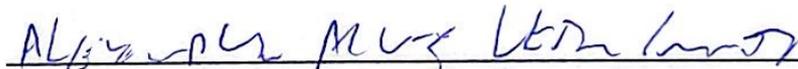
Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

- Autor -



Ver. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO

- Autor -



Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

- Autor -